



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício N° 164/2018 - GP-CS

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

Ao responder este Documento informar:

REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 000634-39.00/18-0

Ao Excelentíssimo Senhor
Irani Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS
Rua Bento Martins, 2619, B. Centro
97501-520 - Uruguaiana - RS

Senhor Presidente:

PU 000634/2018/LEI 05/12/2018 10:47

Na oportunidade em que o cumprimentamos, acusamos o recebimento do Ofício n.º 173/GAPRE/2018, no qual foi postulado a esta Agência a instauração do processo de mediação entre o Município de Uruguaiana e a concessionária BRK Ambiental Uruguaiana S.A., conforme ajustado na reunião de 24.09.2018.

Para tanto, propomos a realização da reunião inicial com os representantes do Poder Concedente e da Câmara de Vereadores na sede da AGERGS, no dia 18.12.2018, às 9h, com a seguinte pauta:

- 1) Contrato de concessão e aditamento contratual proposto pela AGERGS;
- 2) Transferência do controle societário da concessionária;
- 3) Elaboração Quarto Termo Aditivo;
- 4) Metas de universalização:
 - a. Autorização municipal para execução de obras;
 - b. Reprogramação dos investimentos.

Ficamos à disposição, aguardando o retorno sobre a data proposta para a reunião.

Atenciosamente,

Cleber Palma Domingues,
Conselheiro da AGERGS.



Documento assinado eletronicamente por **Cléber Palma Domingues, Conselheiro**, em 30/11/2018, às 15:25, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0208872** e o código CRC **FCB1D9C3**.